DECRETO Nº 2.211 DE 24 DE **MAIO DE 2023.**

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que tratam os artigos anteriores deste Decreto, serão oriundos de redução orçamentária constante do anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 24 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.211/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0500.2085 – Ações do programa saúde na escola e crescer saudavel
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2085

395 – 3390 32 00 00 – Material bem ou serviço para distr…...R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0602- SADEA – Setor da Desenvolvimento Agropecuário
0602.20.0608.0605.2070– Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da SADEA
Função - 20 Sub-Função - 0608
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 2070

548 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0701- SEVOP – Setor Administrativo
0701.04.0122.0300.2023– Reequipamento do parque de maquinas
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2023

589 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais).

Unidade Orçamentária-0702- SEVOP – Setor de Máquinas e Equipamentos
0702.26.0782.0700.1069– Reequipamento do parque de maquinas
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1069

702 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente……...R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

0702.26.0782.0700.2077– Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da SEVOP
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2077

608 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..……..…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
706 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..……..…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Anexo II do Decreto nº 2.211/2023.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0500.2085 – Ações do programa saúde na escola e crescer saudável
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2085

794 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0602- SADEA – Setor da Desenvolvimento Agropecuário
0602.20.0606.0600.1043– Apoio a feiras, eventos, dias de campo e afins
Função - 20 Sub-Função - 0606
Programa - 0600 Projeto/Atividade - 1043

555 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0701- SEVOP – Setor Administrativo
0701.04.0122.0300.2023– Reequipamento do parque de maquinas
Função - 04 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2023

591 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais).

Unidade Orçamentária-0703- SEVOP – Setor de Estradas, vias e obras publicas
0703.15.0451.0700.1064– Construção de passeios publicos
Função - 15 Sub-Função - 0451
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1064

718 – 4490 51 00 00 – Obras e instalações……..R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

0703.26.0782.0700.1066– Construção e manutenção de pontes e bueiros
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1066

703 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..……..…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

0703.15.0452.0700.1067– Ampliação do cemitério municipal
Função - 15 Sub-Função - 0452
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1067

616 – 4490 51 00 00 – Obras e instalações……..…..R$ 10.000,00 (dez mil reais).

0703.15.0452.0700.2083– Manutenção do cemitério municipal
Função - 15 Sub-Função - 0452
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2083

621 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..…..R$ 10.000,00 (dez mil reais).